



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

IND 4829/2012

GARLA

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em 03/04/12

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, providências para reforma do Ponto de Encontro Comunitário-PEC que se encontra em frente à pista da QNP 18, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- Novacap, providências para reforma do Ponto de Encontro Comunitário que se encontra em frente à pista da QNP 18, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a reforma do referido Ponto de Encontro Comunitário – PEC para atender reivindicação da comunidade.

A população da QNP 18 de Ceilândia conta a PEC para beneficiar grupos da Terceira idade existentes e que almeja voltar as atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade.

Dada a relevância da solicitação é que remetemos o pleito à apreciação. Razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4829 / 2012
Fis. Nº 01 de 01